



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **700.640/2017-91 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar os nomes dos docentes **Luiz Antônio Saade** e **Ricardo Roberto Behr**, como titulares, e **Denizar Leal** e **Neide César Vargas**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) neste Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE